

PROCESSO Nº 23765.013538/2022-51

INTERESSADO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PIT

EDITAL PIT/EBSERH/HU-UFJF Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE PARA PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISA SUBMETIDAS AO PIT/EBSERH/HU-UFJF Nº 02/2022

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh 2022 (PIT/Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) torna público a **Convocação do 1º excedente classificado** referente ao processo de seleção de projetos para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica do PIT/Ebserh a alunos da UFJF, nos termos do Edital PIT/Ebserh/HU-UFJF nº 02/2022, conforme resultado final abaixo.

1. RESULTADO FINAL (PUBLICADO DIA 15/02/2023)

Classificação	Projetos	SIAPE do Orientador	Pontuação Total	Status
1º	Modelagem computacional para predição de arritmias ventriculares malignas em pacientes com miocardiopatia dilatada	Dr. Rodrigo Weber dos Santos	196,00	Aprovado. Projeto contemplado com 1 bolsa do PIT/Ebserh dentro do limite de bolsas disponíveis para o HU-UFJF previsto em edital.
2º	Desenvolvimento e validação de um protótipo de aplicativo móvel sobre toxoplasmose para gestantes	Dra. Nayara Gonçalves Barbosa	183,00	
3º	Análise das práticas de profissionais do centro de materiais e esterilização: processamento de produtos para saúde	Dr. André Luiz Silva Alvim	175,00	
4º	Dashboard de indicadores de segurança do paciente: construção de um painel visual eletrônico para facilitar a comunicação entre gestores e profissionais de saúde	Dr. André Luiz Silva Alvim	174,00	
5º	Desenvolvimento e teste de um simulador cirúrgico ortopédico construído a partir de tecnologias 3D	Dra. Flávia de Souza Bastos	168,50	
6º	Cicatrização de feridas com uso de laserterapia de baixa intensidade	Dra. Kelli Borges dos Santos	164,00	1º excedente. Projeto contemplado com 1 bolsa do PIT/Ebserh devido a redistribuição de bolsas realizadas pela Sede de vagas remanescentes de outros HUF

7º	Sistematização do processo para suporte a tomada de decisão de aquisição de equipamentos médico-hospitalares em um Hospital Universitário Federal	Dr. Bruno Barbosa Vieira	155,00	2º excedente
8º	ORAL SENSI: aplicativo de diagnóstico bucal	Dra. Gisele Maria Campos Fabri	153,50	3º excedente

2. EXEDENTE CONVOCADO

Classificação: **6º**

Projeto: **Cicatrização de feridas com uso de laserterapia de baixa intensidade**

Orientador: **Dra. Kelli Borges dos Santos**

Bolsista: **Carolina Marques da Costa e Silva**

3. ORIENTAÇÕES PARA O BOLSISTA EXCEDENTE CONTEMPLADO

2.1 A bolsista deverá entregar até o dia **02 de março de 2023** os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia) do bolsista;
- Carteira de Identidade (cópia) do bolsista;
- Termo de compromisso e de responsabilidade do orientador e do bolsista (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado pelo **bolsista** e **orientador** (a assinatura do Gerente de Ensino e Pesquisa destacada no documento será coletada *a posteriori* pela equipe responsável pela gestão do PIT/Ebserh);
- Informações da conta corrente no Banco do Brasil do bolsista. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra recibo.

2.2 Data, local horário de entrega:

- Data: **até 02/03/2023**
- Hospital Universitário da UFJF (duas opções de locais com horários diferentes)
 - Local 1: Unidade **Dom Bosco**, Sala GEP/SGPITS nº 297, 2º andar
 - Horário: **08h30 até 12h00**
 - Local 2: Unidade **Santa Catarina**, Sala GEP (localizada no cruzamento da Rua Catulo Breviglieri e Rua Engenheiro José Carlos de Morais Sarmento)
 - Horário: **8h30 às 11h45** e das **13h15 às 16h30**

2.3 A não entrega desses documentos dentro do prazo estabelecido excluirá o candidato selecionado e a vaga será redirecionada ao próximo classificado.

2.4 Os(as) candidatos(as) classificados excedentes poderão ser convocados(as) nas hipóteses de:

- Descumprimento das determinações estabelecidas em edital por candidatos(as) aprovados(as);

- Desistência ou qualquer outro impedimento de candidatos(as) aprovado(as);
- Aproveitamento de vagas remanescentes do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh.

2.5 A eventual convocação de candidatos(as) excedentes obedecerá a ordem de classificação.

2.6 É de inteira responsabilidade dos(as) alunos e orientadores(as) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção, publicados no endereço eletrônico.

2.7 A confirmação da data e as orientações para a reunião de acolhimento serão enviadas aos(às) bolsistas e respectivos(as) orientadores(as) por email.

2.8 Contato para dúvidas e outras informações: ugits.hu-ufff@ebserh.gov.br / (32) 4009-5408

(Assinado eletronicamente)

José Otávio do Amaral Correa

Membro Coordenador da Comissão Avaliadora do PIT/Ebserh HU-UFJF

Portaria-SEI nº 50/2023



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Gerente**, em 28/02/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28006662** e o código CRC **2D58D09C**.